



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

**CONVÊNIO Nº. 001/22 TA 07/23**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS".**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista/SP, com sede nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 14.525.786 SSP/SP e CPF nº. 056.192.428-70, residente e domiciliada à Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro – São João da Boa Vista/SP, e pelo Diretor Municipal de Saúde que abaixo subscreve, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**, inscrita no CNPJ sob nº 59.759.084/0001-94, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Carolina Malheiros nº. 92 – Vila Conrado, neste ato representado pelo seu Provedor **Sr. Francisco Antônio Alves**, portador do RG 15.214.334-8 e CPF 059.128.938-55, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõem a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo 2 do Anexo XXIV, resolvem, de comum acordo e nos termos da Lei Municipal nº 4.954 de 16 de dezembro de 2021, celebrar o presente termo de aditamento a CONVÊNIO, conforme solicitação do Departamento de Saúde constante do Processo Administrativo 2027/22, mediante as seguintes cláusula e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. – O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONVENENTE está inserido, e conforme o Plano de Trabalho apresentado e o Plano Operativo previamente definido entre as partes.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO – ACRÉSCIMO DE VALOR**

2.1. – Fica acrescido ao valor do convênio a quantia de **R\$ 392.883,24** (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro, com fulcro no artigo 65, alínea "d" e § 5º e § 6º da Lei 8.666/93, decorrente do aumento do piso salarial nacional de Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022 e em consonância com a Portaria GM/MS nº 1.355 de 27 de setembro de 2023, Portaria GM/MS nº 1.446 de 28 de setembro de 2023 e Portaria 1.677 de 26 de outubro de 2023, conforme Plano de Trabalho apresentado e solicitação do Departamento de Saúde às fls. 1144/1145 do Proc. Adm. 2027/22.

2.2. – Em razão das alterações acima descritas fica estabelecido o valor global do convênio de **R\$ 87.745.038,70** (oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e setenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio 001/22, inclusive sua vigência até **31/12/2023**.

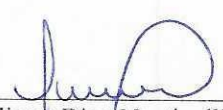
E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São João da Boa Vista, 17 de novembro de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Maria Teresinha de Jesus Pedroza – Prefeita Municipal**  
**CONVENENTE**

  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**Fábio Silvério Ferraz**  
**Diretor**

  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**  
**FRANCISCO ANTÔNIO ALVES – Provedor**  
**CONVENIADA**

**TESTEMUNHAS: 1)**   
Juliana Dias Martinelli  
RG. 48.192.170-9 SSP/SP  
CPF. 401.056.688-42

**2)**   
Riviane Cristine Combe Pinheiro  
RG. 40.914.430-7 SSP/SP  
CPF. 368.214.028-09

  
**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
Diretor do Departamento  
de Administração



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

**CONVÊNIO Nº.** 001/22 TA 07/23

**OBJETO:** Integração no Sistema Único de Saúde - SUS visando garantir atenção integral à saúde dos munícipes.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:** R\$ 392.883,24 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) / R\$ **87.745.038,70** (oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e setenta centavos).

**EXERCÍCIO:** 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São João da Boa Vista, 17 de novembro de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Fábio Silvério Ferraz

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 259.553.768-79

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Francisco Antônio Alves

Cargo: Provedor

CPF: 059.128.938-55

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 056.192.428-70

Assinatura: 

Nome: Fábio Silvério Ferraz

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 259.553.768-79

Assinatura: 

### **Responsáveis que assinaram o ajuste**


#### **PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Francisco Antônio Alves

Cargo: Provedor

CPF: 059.128.938-55

Assinatura: 

  
JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR  
Diretor do Departamento  
de Administração



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos


## DEMAIS RESPONSÁVEIS:

### Gestora do Convênio:

Nome: Riviane Cristine Combe Pinheiro

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 368.214.028-09


Assinatura: 

### Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio:

Nome: Bruna Lobo Sanches dos Santos

Cargo: Membro/Auxiliar Administrativo

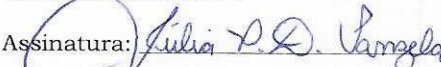
CPF: 433.584.788-23

Assinatura: 

Nome: Julia Porfirio Dalava Vanzela

Cargo: Membro/Auxiliar Administrativo


CPF: 328.016.148-74

Assinatura: 

Nome: Patricia Primo Amorim

Cargo: Membro/Auxiliar Administrativo

CPF: 334.539.948-05

Assinatura: 

Nome: Paula Blasi Domingues

Cargo: Membro/Agente Administrativo


CPF: 221.019.948-44

Assinatura: 

Nome: Silvana da Silva Leite Madrini

Cargo: Membro/Auxiliar de Enfermagem


CPF: 320.672.908-43

Assinatura: 

Nome: Antônio Luiz Magalhães Júnior

Cargo: Membro


CPF: 416.814.978-16

Assinatura: 

Nome: Carlos Maria Guisasola

Cargo: Membro


CPF: 040.632.728-93

Assinatura: 

Nome: Carolina Moreira Hertz

Cargo: Membro


CPF: 320.651.828-81

Assinatura: 

Nome: Matheus Porto Passoni Moreira

Cargo: Membro


CPF: 350.375.818-69

Assinatura: 

Nome: Messauandra Oliveira Bueno

Cargo: Membro

CPF: 252.380.178-71

Assinatura: 

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
Diretor do Departamento  
de Administração



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Contratos

## Responsáveis pela Prestação de Contas:

Nome: Paula Blasi Domingues

Cargo: Presidente / Agente Administrativo

CPF: 221.019.942-74

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Riviane Cristine Combe Pinheiro Peixoto

Cargo: Secretária/Agente Administrativo

CPF: 368.214.028-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Sabrina de Carvalho Monteiro

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 077.851.236-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
Diretor do Departamento  
de Administração

Cont R.